

PORTARIA Nº 0506/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede licença prêmio à Servidora  
Marcia Luci da Costa.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 60 (sessenta) dias –, no período de 1º de fevereiro a 1º de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 28/11/2005 a 02/01/2016, à Servidora

MARCIA LUCI DA COSTA

cadastro funcional nº 5408, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação na Coordenadoria de Comunicação e Marketing.

Blumenau, 20 de dezembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

RESOLUÇÃO Nº 108/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**01.01.12.364.0076.2001 Gabinete do Reitor**

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	15.000,00
	<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

**01.02.12.364.0076.2002 Coordenadoria de Planejamento**

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	15.000,00
	<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2018.

  
JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

RESOLUÇÃO Nº 109/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 104.030,11 (cento e quatro mil e trinta reais e onze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração**

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	94.030,11
	<b>Total</b>	<b>94.030,11</b>

**01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais**

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.606.00075	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores – Conv. Energia	10.000,00
	<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLÔNIO MACHADO

RESOLUÇÃO Nº 110/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais**

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.232.00000	Transferências de Convênios – União	25.000,00
	<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 2º** Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

**01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais**

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.232.00000	Transferências de Convênios – União	25.000,00
	<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2018.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO